

Bruxelas, 23 de março de 2026
(OR. en)

7430/26

**Dossiê interinstitucional:
2025/0423 (COD)**

**CODEC 474
CLIMA 148
ENV 251
TRANS 162
MI 262**

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO
CONSELHO que altera o Regulamento (UE) 2019/1242 no que diz
respeito ao cálculo dos créditos de emissões para veículos pesados
relativamente aos períodos de referência dos anos 2025 a 2029
(primeira leitura)
– Adoção do ato legislativo

1. Em 16 de dezembro de 2025, a Comissão apresentou ao Conselho a sua proposta¹, baseada no artigo 192.º, n.º 1, do TFUE.
2. O Comité Económico e Social Europeu emitiu parecer em 18 de março de 2026².
3. O Comité das Regiões foi consultado.

¹ Documento 16977/25 + ADD 1.

² Ainda não publicado no JO.

4. Em 12 de março de 2026, o Parlamento Europeu adotou a sua posição em primeira leitura sobre a proposta da Comissão³. O resultado da votação do Parlamento Europeu reflete o acordo alcançado entre as instituições no sentido de fazerem sua a proposta da Comissão, pelo que deverá poder ser aceite pelo Conselho.
5. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo e a propor ao Conselho que aprove, como ponto «A» da ordem do dia de uma próxima reunião, a posição do Parlamento Europeu na versão constante do documento PE-CONS 12/26 + COR 1.
6. As declarações a exarar na ata da reunião do Conselho constam da adenda à presente nota.
7. Se o Conselho aprovar a posição do Parlamento Europeu, o ato legislativo será adotado.

Depois de assinado pelos presidentes do Parlamento Europeu e do Conselho, o ato legislativo será publicado no *Jornal Oficial da União Europeia*.

³ Documento 7209/26.